



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL INTERNO Nº04/2024**

Dispõe sobre a seleção de estudantes monitoras/es de nível médio e nível superior para o período letivo de 2024.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o projeto Monitoria 2024, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS REMUNERADAS.

1.1 Para os cursos de **nível médio**:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS ---- CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO	POSSIBILIDADES TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ- REQUISITOS
Algoritmos e Lógica de Programação	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Tarde e/ou noite	a) Ter obtido aprovação na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação e a nota ser superior a 8,0.  b) Ter disponibilidade no turno da tarde/noite.

Linguagem de Programação I / Banco de Dados I	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Tarde Segundas e quartas das 13:30h às 17:30h	a) Ter obtido aprovação nas disciplinas de LPI e BDI com nota superior a 8,0; b) Ter disponibilidade no turno da tarde.
Desenho Técnico e CAD e Desenho Computacional	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Manhã e quarta-feira das 16h45min às 18h15min.	a) Ter cursado com aprovação a disciplina de desenho técnico e CAD, com nota mínima 8,0; b) Ter disponibilidade no turno da manhã.
Física/Química (integrados diurnos)	2 vagas ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Manhã e/ou tarde	Estar cursando o 3º ou 4º anos dos cursos técnicos diurnos e não estar realizando dependência em disciplinas de Física. Ter sido aprovado nas disciplinas de Química I e Química II nos cursos técnicos diurnos e com nota 7,0 ou maior em cada uma delas.
Matemática I e II (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Manhã e/ou tarde	Aprovação na disciplina de Matemática I do curso técnico diurno e ao menos estar cursando Matemática II dos cursos técnicos diurnos.

Matemática III e EJA (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Manhã e/ou tarde	Aprovação ou estar cursando Matemática III nos cursos técnicos diurnos.
Informática EJA	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Noite	<p>a) Ser estudante do curso em Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS);</p> <p>b) Se for estudante de outro curso, ter sido aprovado na disciplina de Informática Básica com nota maior ou igual a 8,0.</p> <p>c) Ter disponibilidade para atuar no turno noturno, especialmente na quarta-feira e quinta-feira.</p> <p>d) Possuir conhecimento nas ferramentas Word, PowerPoint, Excel</p>

<p>Estatística/Estatística para Qualidade</p>	<p>1 vaga ----- 8h</p>	<p>Monitoria REMUNERADA</p>	<p>Tarde e Noite</p>	<p>a) Ser estudante do curso em Técnico em Plástico ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS); OU  b) Se for estudante do Plástico, ter sido aprovado na disciplina de Estatística para qualidade; OU  c) Se for estudante de Administração, estar cursando o 6º semestre; OU  d) Se for estudante de TDS, estar cursando ou ter sido aprovado em Estatística Aplicada (quarto ano); E  e) Ter disponibilidade para atuar na monitoria no turno vespertino e noite, especialmente na quarta- feira (16:45-18:15) quinta-feira e sexta-feira à noite neste semestre; E  f) Ter conhecimento básico de Excel.</p>
---	--------------------------------	---------------------------------	----------------------	---

Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	4 vagas ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Manhã, tarde e/ou noite	<p>a) Conhecimentos básicos de informática (ter aproveitamento na disciplina de informática básica);</p> <p>b) Disponibilidade para acompanhar e auxiliar estudantes com necessidades específicas na sala de aula e na sala de recursos;</p> <p>c) Preferencialmente ser integrante do NAPNE, ter atuado na monitoria do NAPNE e/ou ter realizado algum curso na área da inclusão e/ou acessibilidade.</p>
--	------------------------	-------------------------	----------------------------	--

1.2 Para o curso de **nível superior**:

<b>DISCIPLINA/ÁREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TIPO</b>	<b>POSSIBILIDADES DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Geometria Analítica e Cálculo I	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Das 17h às 19h e/ou sábado (online)	Aprovação na disciplina de Cálculo I e II e Álgebra Linear, com nota mínima de 7,0.

Computação aplicada a solução de problemas	1 vaga ----- 8h	Monitoria REMUNERADA	Tarde e/ou noite	Ter obtido aprovação em Computação aplicada a solução de problemas com nota acima de 8.0
--	-----------------------	-------------------------	------------------	--

## 2. DAS VAGAS NÃO REMUNERADAS.

### 2.1 Para os cursos de **nível médio**:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS ----- CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO	POSSIBILIDADES TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ- REQUISITOS
Saúde e Condicionamento Físico	1 vaga ----- 6h	Monitoria VOLUNTÁRIA	Manhã e/ou tarde	a)Ter disponibilidade no turno da manhã e/ou tarde, principalmente na quinta-feira pela manhã; b)Ter sido aprovada/o ou estar cursando a disciplina de Saúde e Condicionamento Físico; c) Ter sido aprovada/o em Educação Física I; d)Ter sido aprovada/o ou estar cursando Educação Física II.

História e Geografia (integrados diurnos)	1 vaga ----- 6h	Monitoria VOLUNTÁRIA	Manhã e/ou tarde	Aprovação em Geografia I e II;
Algoritmos e Lógica de Programação	1 vaga ----- 6h	Monitoria VOLUNTÁRIA	Tarde	a) Ter obtido aprovação na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação e a nota ser superior a 8,0.  b) Ter disponibilidade no turno da tarde.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O projeto Monitoria 2024 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

3.2 Os atendimentos poderão ser realizados presencial ou online a depender da combinação com a/o docente orientador.

3.3 São objetivos do projeto Monitoria 2024:

- I – apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II – motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;
- III – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;
- IV – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- V – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;
- VI – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores/as e estudantes assistidos pelo projeto.

3.4 As vagas do projeto Monitoria 2024 serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

3.5 As monitorias ocorrerão de abril a julho de 2024, renovada automaticamente para o período de agosto a dezembro, em caso de disponibilidade orçamentária, totalizando 9 meses de atividades.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

4.2 Possuir pelo menos 8 horas semanais (monitorias remuneradas) ou 6 horas (monitorias voluntárias) disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

4.3 Dispor de horário de atendimento presencial e/ou online, de acordo com a necessidade da disciplina e horário a ser combinado com o/a docente orientador/a.

## 5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/03/2024 a 18/03/2024
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas	19/03/2024
Seleção das/os monitoras/es pelas/os docentes	20/03/2024 a 22/05/2024
Divulgação dos resultados	25/03/2024
Prazo para recursos	26/03/2024
Divulgação dos resultados após recursos	27/03/2024
Apresentação da/o candidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	Até 29/03/2024
Início das atividades	1º/04/2024

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para realizar a inscrição, a/o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://cutt.ly/ww1NEtl4> indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.

6.2 As inscrições serão aceitas até o dia **18 de março de 2024**.

6.3 Pode haver a inscrição para mais de uma disciplina, mas a bolsa não é cumulativa, ou seja, a atuação ocorrerá em apenas um componente curricular.

## 7. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

7.2 O quadro de vagas compõe uma perspectiva de seleção, que fica na dependência de condições orçamentárias.

7.3 Será constituída uma banca para seleção das(os) candidatas(os), composta por, no mínimo, um(a) docente da disciplina.

7.4 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

I – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;

II – Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.

7.5 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), serão critérios de desempate, nessa ordem:

I – estudante com matrícula mais antiga no câmpus;

II – estudante com mais idade;

III – sorteio.

## 8. DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do projeto Monitoria 2024 será publicado no site do Câmpus Sapucaia do Sul ([www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo a partir de 25/03/2024.

## 9. DO INGRESSO

9.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br) com o Termo de Compromisso assinado (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/yw1NciOU>, independentemente de notificação individual, até o dia 29/03/2024.

9.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em

desistência tácita da participação no projeto Monitoria 2024.

9.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

## 10. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

### 10.1 São atribuições do/a monitor/a:

- I – cumprir a carga horária de 08 (oito) horas (monitorias remuneradas) e 06 (seis) horas (monitorias voluntárias) semanais;
- II – planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III – auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV – registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto Monitoria 2024;
- V – participar de reuniões com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado;
- VI – manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;
- VII – ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria;
- VIII – utilizar a mídia social Instagram do projeto para a comunicação e divulgação com a comunidade do campus.

### 10.2 É vedado às/aos monitoras/es:

- I – substituir a/o docente em sala de aula;
- II – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;
- III – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

10.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2024 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, via e-mail para [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br), com cópia à/ao docente orientador/a, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades na monitoria.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-Geral.

11.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2024.

11.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapucaia do Sul no endereço <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

11.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

11.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

**11.7 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.**

11.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

11.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto

Monitoria 2024.

11.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de **R\$ 300,00 trezentos reais mensais**.

11.10.1 O/A monitor/a precisa ter conta bancária **em seu nome** para o recebimento dos valores.

11.11 Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto Monitoria 2024 que são válidos como horas de Atividades Complementares.

11.12 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto Monitoria 2024 ou em razão de faltas não comunicadas previamente ou com justificativa de falta não aceita.

11.13 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 13 de março de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor Geral  
IFSul campus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)

## PROJETO MONITORIA 2024

## EDITAL INTERNO Nº 04/2024

## FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE			NOTA FINAL
Nome completo:			
Disciplina:			
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:			NP 1 – CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital?  ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica			
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:			NP2
Comunicação (até 2,0)	a) oralidade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
	b) expressividade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
Conhecimento técnico (até 4,0)	a) teórico (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) prático (até 2,0 pontos)	Pontos:	
Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) justificativa (até 2,0 pontos)	Pontos:	
AVALIADORES:			DATA
NOME	ASSINATURA		

\* Coeficiente de Rendimento

\*\* Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0 Bom: 1,5 Suficiente: 1,0 Insuficiente: 0,5

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de março de 2024.

**TERMO DE COMPROMISSO  
MONITORIA**

## 1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

## 2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta: ( ) poupança ( ) corrente ( ) conta fácil	_____ Pix (se tiver): _____

## 3. Dados da monitoria:

Disciplina/ Área:	
Docente orientador/a	
Horário:	

## 4. Das atividades do/a monitor/a:

São atribuições do/a monitor/a:

- I. cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II. planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III. auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV. registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo à coordenação do projeto Monitoria 2024;
- V. participar de reuniões com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado;

- VI. manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;
- VII. ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria;
- VIII. utilizar a mídia social Instagram do projeto para a comunicação e divulgação com a comunidade do campus.

5. É vedado às/aos monitoras/es:

- I. substituir docente em sala de aula;
- II. realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade da/o estudante;
- III. realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

6. As/Os monitoras/es que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2024 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitor/a.

7. Os horários da monitoria serão definidos em acordo com a necessidade do projeto Monitoria 2024 e do/a docente orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/o estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto Monitoria 2024.

Sapucaia do Sul/ RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Assinatura do/a monitor/a**

---

**Assinatura da/o responsável**  
(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente

orientador/a

---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 13/03/2024 18:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 276476

**Código de Autenticação:** 7da26e8181



---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) | [www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."